

PORTARIA Nº 12.460, DE 04/10/2013.

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Sede do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será situado à Rua Padre João Bauer, nº 20 – Centro – Aracruz/ES – CEP: 29.190.022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal